

CAO-JÚRI

Edição n. 07/2021

CUIABÁ, 31 de agosto de 2021.

SUMÁRIO

CNMP: V ENCONTRO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRIBUNAL DO JÚRI.....	3
ARTIGOS.....	4
NÚCLEO DE DEFESA DA VIDA.....	5
MPMT e TJMT.....	5
TJMT: Familiares de vítimas de feminicídio reforçam importância da denúncia.....	5
Em Juína, mulher acusada de atear fogo e matar marido é absolvida pelo Tribunal do Júri.....	6
Justiça de MT já concedeu 187 pedidos a vítimas, para uso do SOS MULHER- botão do pânico.....	6
TJMT: Tribunal de Júri é tema de palestra para magistrados, servidores e comunidade.....	7
TJMT: Júri condena homem a 14 anos de prisão por matar mulher a pauladas em Cotriguaçu.....	7
18ª Semana pela Paz em Casa: juízes de MT se engajam no combate à violência doméstica.....	8
MPMT: Em Cotriguaçu, homem que matou por disputa de comando de tráfico é condenado.....	8
MPMT: Campanha lançada neste domingo coloca vítima como protagonista.....	9
MPMT: “Viúva negra” é condenada a 44 anos de prisão em Sinop.....	9
MPMT: “Dimenor” é condenado pela quarta vez e penas somam 47 anos de prisão.....	10
MPMT: Esposa, sogra e amante são denunciados por matar sargento da PM.....	10
MPMT: Acusado de matar cunhada na frente da filha é condenado em Pontes e Lacerda.....	11
Tribunal do Júri: homem é condenado por tentativa de homicídios e outros delitos em Vera.....	11
MPMT: Homem é condenado a 15 anos de reclusão pela morte da companheira.....	12
TJ aumenta pena de condenado por homicídio após recurso do MPMT.....	12
NOTÍCIAS.....	13
Workshop do MPES para jornalistas debate o Sistema de Justiça Criminal e o Tribunal do Júri.....	13
ESMP-MS prepara o curso “Painel Virtual do Tribunal do Júri”.....	13
MPRS lança a campanha "vítima de um crime?" para a promoção dos direitos das vítimas.....	13
MPRJ realiza o I Seminário Internacional sobre Direitos das Vítimas.....	14
TJBA: Júri é anulado após promotor criticar silêncio de réu e fazer apartes "infundados".....	15
TJSP: Juiz manda refazer votação e réu absolvido sai condenado do Júri.....	15
MPDFT oferece curso sobre Justiça Restaurativa e Direitos das vítimas aberto ao público.....	15
Programa Avarc reforça iniciativas propostas pelo MPDFT para o acolhimento a vítimas.....	16
Violência doméstica: pesquisa identifica fatores de risco para feminicídios.....	16
TJMG: Condenado por Tribunal do Júri a mais de 15 anos pode recorrer em liberdade.....	17
Ações do CNMP e do Ministério Público em defesa das vítimas de crimes são destacadas em Sessão do Plenário.....	17
MPPA: CAO Criminal debate termo de cooperação com MPRS.....	18
MPF oferece a décima denúncia por crimes de militares na repressão à guerrilha do Araguaia.....	18
DPU articula produção de estatuto sobre Direitos das Vítimas de Crimes Violentos.....	19
MPPA e MPMS debatem cooperação técnica para atendimento aos familiares de vítimas de crimes.....	19
STJ.....	20



BOLETIM INFORMATIVO

STJ: Quarta Turma volta a discutir violação à honra em programa sobre Chacina da Candelária após decisão do STF sobre direito ao esquecimento.....	20
STJ: Quinta Turma mantém decisão que restabeleceu condenações do júri por massacre do Carandiru	20
Ausência de perícia ampara decisão dos jurados no caso Carandiru, diz STJ.....	21
Sob risco de tumulto processual, ministro manda desmembrar Júri em andamento.....	21
STJ: Dolo eventual é compatível com qualificadoras objetivas do crime de homicídio, decide Quinta Turma.....	22
STJ: Promotor que pediu absolvição pode apelar para condenar, mas deve justificar.....	22
STJ anula condenação em Júri baseada apenas em depoimento no inquérito.....	22
DOCUMENTOS.....	23
Cartilha “Justiça Começa Pela Vítima” – MPPI.....	23
Provimento CG 35/2021-TJSP (crime doloso contra a vida praticado por militar contra civil).....	23
Cartilha “Justiça Começa Pela Vítima” – MPPE.....	24
Cartilha "Você foi vítima de um crime?" - MPSP.....	25
Denúncia MPSP – Paraisópolis – Operação Pancadão.....	25



CNMP: V ENCONTRO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRIBUNAL DO JÚRI

Estão abertas, até 15 de setembro, as inscrições para o **V Encontro Nacional do Ministério Público do Tribunal do Júri**, realizado pelo Conselho Nacional do Ministério Público, nos dias **16 e 17 de setembro**. A organização do evento é da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público (UNCMP), presidida pela conselheira Fernanda Marinela, com a coordenação científica do promotor de Justiça Danni Sales (MP/GO).

O encontro é destinado a membros, servidores, assistentes, assessores e estagiários de graduação e pós-graduação do Ministério Público da União e dos Estados para o compartilhamento de experiências de atuação e de técnicas de investigação e ferramentas que possam contribuir para potencializar as habilidades dos que atuam no Tribunal do Júri.

Ao longo de dois dias, serão abordadas, por meio de palestras e debates, diferentes temáticas relacionadas ao Tribunal do Júri. Na abertura do encontro será feita uma homenagem ao procurador de Justiça Edilberto de Campos Trovão, autor da reconhecida obra "Reflexão de um aprendiz de Promotor de Justiça no Tribunal do Júri".

Em seguida, acontecerá o lançamento do livro "A Promoção da Justiça no Tribunal do Júri". Com vinte artigos, a obra tem como organizadores a conselheira Fernanda Marinela; o membro colaborador da UNCMP, Danni Salles; e o secretário executivo da UNCMP, Diego Roberto Barbiero (MP/SC). Além dos organizadores, integra o Conselho Editorial da publicação o promotor de Justiça Antônio Sérgio Cordeiro Piedade (MP/MT).

Vale salientar também que, na abertura dos trabalhos do dia 17 de setembro, como inovação nesta edição, haverá uma mesa de debates presidida pelo promotor de Justiça Rogério Sanches Cunha (MP/SP), que contará com a participação dos promotores de Justiça Marcelo André de Azevedo (MP/GO) e André Estefam (MP/SP). Os penalistas tratarão dos aspectos controvertidos dos crimes contra a vida, com ênfase em temas



emergentes e contemporâneos no Direito Penal, como: induzimento, instigação ou auxílio ao suicídio e à automutilação praticados pela internet; os limites à plenitude de defesa no Tribunal do Júri; a legítima defesa da honra, a inexigibilidade de conduta diversa e a inovação substancial de tese defensiva na tréplica, entre outros.

O evento virtual será realizado por meio da plataforma Microsoft Teams, com transmissão ao vivo pelo [canal do CNMP no YouTube](#).

Haverá emissão de certificado para os participantes inscritos. Os interessados em participar devem acessar o [sistema de inscrições de eventos no site do CNMP](#), inserir e-mail institucional e senha, ou, se não os tiver, fazer o cadastramento. Somente serão aceitas inscrições realizadas com identificação do e-mail institucional.

Todos os membros do MP que efetuarem as inscrições no sistema de eventos do CNMP receberão um exemplar do livro "A Promoção da Justiça no Tribunal do Júri".

[Veja aqui a programação.](#)

[CNMP](#)

Notícia relacionada: [Promotores de MT palestram em Encontro Nacional do Tribunal do Júri](#)

ARTIGOS

- [Clemência no Tribunal do Júri: divergências entre STF e STJ](#)
- [A necessidade de juízo de admissibilidade dos crimes conexos no Tribunal do Júri](#)
- [Síndrome dos Macacos Sábios no Júri](#)



NÚCLEO DE DEFESA DA VIDA

Situações de ameaças concretas, medo e estigmatização no meio social são alguns dos problemas que normalmente são enfrentados por vítimas de violência. O sofrimento, que vai além da prática do crime, faz com que essas pessoas se sintam desprotegidas e expostas à revitimização. Em Mato Grosso, o Ministério Público Estadual instituiu na capital o Núcleo de Defesa da Vida para acolher os familiares e as vítimas de crimes e atos infracionais dolosos contra a vida e latrocínio, garantindo-lhes o direito de acesso à informação, colaboração e de apoio psicológico. A previsão é que mais núcleos sejam instalados no estado.

Por meio do acolhimento e atendimento interdisciplinar, a instituição oferece apoio jurídico, psicológico e social a essas pessoas, além de orientação e encaminhamento às redes de proteção. O Núcleo também realiza o acompanhamento dos casos para assegurar a efetiva apuração das consequências dos delitos e dos critérios para fixação dos valores mínimos para reparação dos danos sofridos.

Leia a reportagem completa:

[MPMT: Familiares e vítimas são acolhidos por Núcleo de Defesa da Vida](#)

Conheça mais [AQUI](#).

MPMT e TJMT

➤ [TJMT: Familiares de vítimas de feminicídio reforçam importância da denúncia](#)

Publicação em 22/07/2021

A juíza da 1ª Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Ana Graziela Vaz de Campos destaca que uma pesquisa aponta que 97% das vítimas de feminicídio no país não registraram Boletim de Ocorrências contra o agressor e muito



menos chegaram a pedir ao Judiciário uma Medida Protetiva. Em Mato Grosso, esse percentual gira em torno de 70% “O primeiro passo é registrar o BO, pedir a medida protetiva e avisar amigos, vizinhos, parentes, que existe essa medida protetiva e que o réu não pode se aproximar dela. Informar também para colegas de trabalho. Todo o cuidado é pouco”, aconselha.

A atual gestão do Tribunal de Justiça promove a campanha “A vida recomeça quando a violência termina: quebre o ciclo”, que incentiva as vítimas a denunciarem a violência doméstica e assim reduzirem os índices de feminicídio. (Acesse [AQUI](#))

➤ [Em Juína, mulher acusada de atear fogo e matar marido é absolvida pelo Tribunal do Júri](#)

Publicação em 22/07/2021

O Tribunal do Júri da Comarca de Juína (a 734 km de Cuiabá) decidiu absolver Josiane Lima dos Santos, que foi acusada de matar Oséias Vicente, 60 anos, após um desentendimento. A vítima ficou nove dias internada, antes de morrer, após ter seu corpo queimado. O crime ocorreu em junho de 2019, mas Josiane só foi presa em setembro daquele ano, após ser indiciada por atear fogo em Oséias. De acordo com as investigações, após se desentenderem, Josiane pegou uma garrafa com combustível e jogou na vítima, ateando fogo logo em seguida. Testemunhas presenciaram a briga entre os dois.

➤ [Justiça de MT já concedeu 187 pedidos a vítimas, para uso do SOS MULHER- botão do pânico](#)

Publicação em 26/07/2021

Os juízes e juízas de Mato Grosso já concederam 187 pedidos de mulheres vítimas de violência, para o uso da Medida Protetiva Online e Botão do Pânico, por meio do aplicativo SOS Mulher, desenvolvido em parceria com a Polícia Judiciária Civil. Duas destas



mulheres precisaram acionar o botão por descumprimento da medida protetiva, por parte dos agressores.

O objetivo do SOS MULHER é facilitar o apoio e o socorro imediato às mulheres vítimas de violência, uma das prioridades da atual gestão do Poder Judiciário, que lançou neste ano a campanha 'A vida recomeça quando a violência termina: Quebre o Ciclo'.

➤ [TJMT: Tribunal de Júri é tema de palestra para magistrados, servidores e comunidade](#)

Publicação em 27/07/2021

O Tribunal do Júri foi tema de um encontro virtual promovido pela Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso (Esmagis-MT), do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativos (GMF), Faculdade de Direito da Universidade de Mato Grosso – Campus Unemat de Alto Araguaia e Núcleo Pedagógico de Rondonópolis, Cursos de Direito da Estácio-Fapan, Faculdade Católica Rainha da Paz (FCARP) e da Uniasselvi-Rondonópolis. Na ocasião foram realizadas três palestras: 'Aqui nós somos uma família - brigas e acordos no Tribunal do Júri', apresentada pela doutora em antropologia Izabel Saenger Nuñez; 'O Tribunal do Júri sobre uma perspectiva da psicologia jurídicas', com o pós-doutorando em Psicologia Social, Paulo Ferrareze; bem como 'Atuação do magistrado no Tribunal do Júri', explanado pela juíza Marina Carlos França, pertencente ao quadro de formadores da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam).

➤ [TJMT: Júri condena homem a 14 anos de prisão por matar mulher a pauladas em Cotriguaçu](#)

Publicação em 27/07/2021

O Tribunal do Júri de Cotriguaçu condenou Evandro Silva das Virgens a 14 anos de reclusão, pelo crime de homicídio com duas qualificadoras: por motivo fútil e uso de meio cruel, contra a vítima, Juliana Barbosa. De acordo com a ação penal, em dia 8 de agosto



de 2014, por volta de meia-noite, em um terreno baldio, às margens da Avenida Brasil, Centro da Cidade de Juaraena (909 km da Capital), Evandro das Virgens e Juliana se encontraram para fazerem uso de entorpecente. Em dado momento houve desentendimento. Ele empurrou a vítima, que caiu ao solo e desferiu vários golpes com um pedaço de madeira atingindo a cabeça de Juliana. A mulher morreu no local. A denúncia foi recebida em 26 de agosto de 2015.

➤ [18ª Semana pela Paz em Casa: juízes de MT se engajam no combate à violência doméstica](#)

Publicação em 29/07/2021

Neste ano de 2021, de janeiro a junho, foram registrados 23 casos de feminicídio. Para enfrentar esta realidade, o Poder Judiciário lançou, em janeiro deste ano, a campanha “Quebre o Ciclo, a vida começa quando a violência termina”, idealizada pela desembargadora Maria Helena Póvoas, presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso. “A mulher vítima de violência doméstica precisa saber que ela pode e deve quebrar o ciclo da violência, porque a Justiça está do seu lado”.

Leia mais sobre a campanha [AQUI](#).

➤ [MPMT: Em Cotriguaçu, homem que matou por disputa de comando de tráfico é condenado](#)

Publicação em 02/08/2021

O Conselho de Sentença da comarca de Cotriguaçu julgou e condenou, por unanimidade, Ednilson da Luz dos Santos pelos homicídios qualificados de Caio Henrique Barteli dos Santos e Evandro Gomes dos Passos, ocorrido em 2019. A sessão do Tribunal do Júri foi realizada na quarta-feira (28), e a pena estabelecida pelo juízo foi de 24 anos de reclusão em regime inicialmente fechado, sendo mantida a prisão preventiva do condenado e



negado o direito de recorrer em liberdade. Conforme a denúncia, o crime teria sido motivado por disputa pelo comando do tráfico na cidade de Cotriguaçu.

➤ [**MPMT: Campanha lançada neste domingo coloca vítima como protagonista**](#)

Publicação em 02/08/2021

Com o objetivo de conscientizar pessoas que sofreram algum tipo de violência sobre os seus direitos e a quais órgãos devem recorrer, foi lançada neste domingo (01) a campanha “Justiça Começa pela Vítima”. Uma iniciativa do Grupo Nacional de Coordenadores de Centro de Apoio Criminal (GNCCRIM), órgão vinculado ao Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPGE). Em Mato Grosso, o Ministério Público Estadual divulgará nas redes sociais, com uso de uma linguagem simples e inclusiva, posts explicativos sobre os direitos que as vítimas têm à informação, ressarcimento, tratamento digno, apoio jurídico, serviços de apoio e de ser ouvida.

➤ [**MPMT: “Viúva negra” é condenada a 44 anos de prisão em Sinop**](#)

Publicação em 04/08/2021

Após três dias de julgamento pelo Tribunal do Júri da comarca de Sinop (a 500km de Cuiabá), Cleia Rosa dos Santos Bueno foi condenada a 44 anos e nove meses de reclusão pelas mortes do marido Jandirlei Alves Bueno e do amante Adriano Gino, e ocultação de cadáver da segunda vítima. Os réus Adriano dos Santos e José Graciliano dos Santos também foram condenados pela morte e ocultação de cadáver de Adriano Gino, a 13 anos e seis meses e 16 anos, sete meses e 15 dias, respectivamente. A sessão de júri ocorreu de 28 a 30 de julho.

Conforme a denúncia, em outubro de 2016, a mando de Cleia Rosa Bueno, Adriano Gino e outro indivíduo não identificado mataram Jandirlei Bueno com golpes de faca. Em dezembro de 2017, também a mando de Cleia Rosa Bueno que pretendia ocultar o crime



anterior, Adriano dos Santos e José Graciliano dos Santos mataram Adriano Gino com golpes de enxada.

➤ [**MPMT: “Dimenor” é condenado pela quarta vez e penas somam 47 anos de prisão**](#)

Publicação em 06/08/2021

Janilson Meleu Correa, conhecido como “Dimenor”, foi julgado e condenado pelo Tribunal do Júri da comarca de Cuiabá a 13 anos e seis meses de reclusão, pelo homicídio de Anderson Clayton Lucena de Lima. O Conselho de Sentença reconheceu a materialidade e a autoria delitiva, que o crime foi cometido por motivo fútil e mediante recurso que dificultou a defesa da vítima, nos moldes da denúncia oferecida pelo Ministério Público de Mato Grosso. O réu não poderá apelar em liberdade. Conforme a decisão judicial, ele “ostenta periculosidade concreta que se traduz em risco à ordem pública e a sua manutenção no cárcere é a única forma de evitar a prática de novos delitos”.

➤ [**MPMT: Esposa, sogra e amante são denunciados por matar sargento da PM**](#)

Publicação em 10/08/2021

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por meio da 21ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Cuiabá do Núcleo de Defesa da Vida, ofereceu nesta terça-feira (10) denúncia contra Tatiane Borralho de Oliveira Silva, Cleyton Cosme de Figueiredo Almeida, vulgo “Cleitão”, e Ana Lopes Borralho Filha de Oliveira, por homicídio qualificado praticado contra Noel Marques da Silva, sargento da reserva da Polícia Militar. O crime ocorreu no dia 22 de agosto do ano passado, no bairro Jardim Colorado, na Capital. De acordo com a denúncia, Tatiane Borralho de Oliveira Silva era casada com a vítima há aproximadamente 10 anos. Na semana anterior ao crime, o PM havia deixado a sua casa para morar com o irmão em razão dos problemas conjugais. Segundo o MPMT, para se apropriar da totalidade dos bens e ainda ficar com a pensão do policial, a denunciada Tatiane ofereceu recompensa a Cleyton, com quem já havia mantido um relacionamento extraconjugal, para que matasse a vítima.



➤ [MPMT: Acusado de matar cunhada na frente da filha é condenado em Pontes e Lacerda](#)

Publicação em 25/08/2021

Em sessão plenária realizada na segunda-feira (16), Arley Fagundes Ricardo foi condenado a 28 anos de reclusão e 20 dias-multa pelo homicídio da cunhada Alessandra Fernandes Silva, porte ilegal de arma de fogo e uso de documento falso, em Pontes e Lacerda (a 448km de Cuiabá). O Conselho de Sentença reconheceu a materialidade e autoria dos crimes, bem como as qualificadoras de motivo torpe, meio cruel, mediante recurso que dificultou a defesa da vítima e feminicídio (crime praticado contra a mulher por razões da condição de sexo). De acordo com a denúncia do Ministério Público de Mato Grosso, o vaqueiro Arley Fagundes Ricardo matou a cunhada Alessandra Fernandes Silva na frente da filha dela, de quatro anos de idade, em novembro de 2018.

A vítima foi assassinada com golpes de arma branca, embora o denunciado portasse ilegalmente uma garrucha calibre 22. Após o crime, Arley abandonou a arma de fogo no local e fugiu, sendo capturado pela Polícia Judiciária Civil em junho de 2019, quando durante a abordagem apresentou documento de identidade (RG) falso.

➤ [Tribunal do Júri: homem é condenado por tentativa de homicídios e outros delitos em Vera](#)

Publicação em 26/08/2021

A Comarca de Vera realizou esta semana um Tribunal do Júri de forma híbrida, para julgar um homem acusado de tentativa de homicídio, roubo, corrupção de menor e falsa identidade. O Conselho de Sentença reconheceu a materialidade e a autoria delitiva em relação a todos os delitos e o réu foi condenado a 10 anos, dois meses e 15 dias de reclusão e pagamento de 12 dias-multa, além de três meses de detenção.



Na modalidade híbrida, participaram presencialmente o juiz, a promotora de justiça e sua assessora, o defensor público, auxiliares da Justiça (oficiais de justiça, assessores de gabinete), o réu e dois policiais penais e os jurados. A vítima e as testemunhas participariam de forma virtual de suas residências ou trabalho, mas foram dispensadas pela defesa.

➤ [**MPMT: Homem é condenado a 15 anos de reclusão pela morte da companheira**](#)

Publicação em 30/08/2021

Josenildo Silva do Nascimento foi julgado pelo Tribunal do Júri da comarca de Barra do Bugres (a 168km de Cuiabá) e condenado a 15 anos de reclusão em regime inicialmente fechado, na quinta-feira (27), pela morte da companheira. O Conselho de Sentença reconheceu a materialidade do fato, a autoria do homicídio e entendeu que o crime foi cometido com emprego de violência contra mulher exercida por razões da condição do sexo feminino (feminicídio). O condenado não poderá recorrer em liberdade.

➤ [**TJ aumenta pena de condenado por homicídio após recurso do MPMT**](#)

Publicação em 30/08/2021

A Terceira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Mato Grosso deu provimento ao recurso ministerial para reconhecer que réu condenado pelo homicídio consumado de uma vítima e tentado de outras três agiu com manifesto dolo eventual. Ou seja, a Justiça reconheceu que, ao efetuar inúmeros disparos em local com centenas de pessoas durante o Carnaval de 2012, em Cuiabá, Julio Cesar Carvalho aceitou a possibilidade de atingir e ceifar a vida delas, o que remonta à ideia de que não agiu mediante erro sobre a execução do crime.



NOTÍCIAS

➤ [Workshop do MPES para jornalistas debate o Sistema de Justiça Criminal e o Tribunal do Júri](#)

Publicação em 29/07/2021

Com o objetivo de estreitar as relações entre a instituição e os veículos de comunicação e proporcionar aos jornalistas que atuam na área e demais interessados um melhor entendimento da Justiça Criminal e da dinâmica de um júri, o Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES), por meio da Assessoria de Comunicação (ASCM) e do Centro de Apoio Operacional Criminal (CACR), com o apoio do Ceaf, promoveu no dia 27/07 o “Workshop com a imprensa: Sistema de Justiça Criminal e Júri – do crime ao trânsito em julgado”. O evento virtual, com vagas limitadas, contou com cerca de 20 participantes.

➤ [ESMP-MS prepara o curso “Painel Virtual do Tribunal do Júri”](#)

Publicação em 29/07/2021

A Escola Superior do MPMS iniciou a produção do segundo curso virtual totalmente realizado pelo seu Núcleo de Educação a Distância (NEAD). O “Painel Virtual do Tribunal do Júri” será composto por 13 módulos, aplicados por professores membros do MPMS, além de convidados do MPRJ e MPMT, totalizando carga horária de 7 horas. As gravações no estúdio do NEAD da ESMP-MS tiveram início em julho de 2021, e a previsão para abertura da primeira turma é para o segundo semestre de 2021.

➤ [MPRS lança a campanha “vítima de um crime?” para a promoção dos direitos das vítimas](#)

Publicação em 29/07/2021

O Ministério Público do Rio Grande do Sul lançou a campanha “Vítima de um crime?” em prol dos direitos das vítimas de crimes violentos antes, durante e após a conclusão do



processo penal. A ação também dá dicas por meio de cards informativos postados nas redes sociais da instituição. O Projeto Vítimas foi criado em 2017 para dar visibilidade à vítima como sujeito de direitos e uma resposta mais humanizada às vítimas de crimes violentos, que muitas vezes se sentem desamparadas.

➤ [MPRJ realiza o I Seminário Internacional sobre Direitos das Vítimas](#)

Publicação em 30/07/2021

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio do Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso (IERBB/MPRJ) e da Coordenadoria de Promoção dos Direitos das Vítimas (CDV/MPRJ), vinculada à Coordenadoria-Geral de Promoção da Dignidade da Pessoa Humana (COGEPDPH/MPRJ), realizou, de 3 a 5 de agosto, o “I Seminário Internacional do MPRJ sobre direitos das vítimas: O Ministério Público na Promoção e Garantia dos Direitos das Vítimas”.

Considerando a relevância do tema na atualidade, expressa nas iniciativas dos Ministérios Públicos dos Estados e da União, no Guia Prático de Atuação do Ministério Público na Proteção e Amparo às Vítimas da Criminalidade (CNMP, 2019), além das mudanças legislativas em curso, o Seminário buscou propiciar o conhecimento e o debate sobre o papel do MP na promoção e garantia dos direitos das vítimas, com base nas diretrizes internacionais e regionais de proteção dos direitos humanos, nas experiências de direito comparado, na análise da legislação nacional e nas boas práticas que serão apresentadas pelos palestrantes.

Notícias relacionadas:

[Segundo dia do seminário sobre direitos das vítimas aborda experiências na França e em outros estados brasileiros](#)

[Último dia do seminário internacional sobre direitos das vítimas analisa normativas vigentes e apresenta boas práticas relacionadas ao tema](#)



➤ [TJBA: Júri é anulado após promotor criticar silêncio de réu e fazer apartes "infundados"](#)

Publicação em 03/08/2021

A atuação de um promotor durante sessão do júri foi objeto de recurso de apelação de um advogado. Por unanimidade, o Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA) deu provimento ao apelo e anulou o julgamento. Conforme o acórdão, o representante do Ministério Público "extrapolou limites legais" ao criticar o silêncio do réu no plenário e causou prejuízo à plenitude de defesa por apartes "repetidos e infundados".

➤ [TJSP: Juiz manda refazer votação e réu absolvido sai condenado do Júri](#)

Publicação em 09/08/2021

A alegria dos advogados pela absolvição do cliente durou poucos minutos. Ainda na sala especial (antiga sala secreta do júri), logo após a contagem dos votos garantir por maioria o resultado favorável ao réu, o promotor pediu nova votação devido à "incongruência" dos jurados na apreciação dos quesitos. O juiz togado acolheu o pedido e o acusado deixou o fórum condenado, sem poder recorrer em liberdade. A defesa apelou ao Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) pleiteando a anulação do julgamento.

➤ [MPDFT oferece curso sobre Justiça Restaurativa e Direitos das vítimas aberto ao público](#)

Publicação em 09/08/2021

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), por meio de sua Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo (Secor), disponibilizou o curso online "Introdução à Justiça Restaurativa e Direito das vítimas", aberto ao público interessado pelo tema. A capacitação, com carga horária total de 10 horas, é gratuita e será realizada na plataforma de educação a distância Moodle do MPDFT. O curso é autoinstrucional e já está disponível, podendo ser acessado até 19 de dezembro. As inscrições deverão ser



realizadas diretamente na plataforma de EaD do MPDFT na internet, pelo link <https://www.mpdft.mp.br/ead>. Após o cadastramento, será necessário efetuar login e acessar “Ações Educacionais” > “Introdução à Justiça Restaurativa”.

➤ **[Programa Avarc reforça iniciativas propostas pelo MPDFT para o acolhimento a vítimas](#)**

Publicação em 10/08/2021

A [Lei Distrital nº 6.928/2021](#), que institui o Programa de Acolhimento de Vítimas, Análise e Resolução de Conflitos (Avarc), foi sancionada em 2 de agosto pelo Governo do Distrito Federal. A norma fortalece as estratégias de combate à vitimização e incentiva a realização de práticas restaurativas nos casos de violência física, psíquica, patrimonial ou social, conferindo destaque à atuação do Ministério Público. O Avarc foi inicialmente idealizado pelo MPSP e reflete o movimento nacional de valorização das vítimas de crimes e atos infracionais, colocando-as em situação de protagonismo dentro do sistema de Justiça criminal. Saiba mais sobre o programa AVARC [aqui](#).

➤ **[Violência doméstica: pesquisa identifica fatores de risco para feminicídios](#)**

Publicação em 10/08/2021

Pesquisa inédita conduzida por integrantes do MPDFT identificou os principais fatores de risco para a ocorrência de feminicídios. Os resultados indicam que, em todos os casos estudados, houve episódios de violência prévia, física ou psicológica. Em pelo menos 80% das situações, seis ou mais fatores de risco estavam presentes. É a primeira vez que estudo desse tipo é realizado no Brasil. A principal conclusão do estudo é que a avaliação de risco nos casos de violência doméstica é fundamental para evitar a ocorrência de feminicídios. Segundo os pesquisadores, “a compreensão e estimativa de risco de ocorrência de feminicídio em um caso concreto envolve a identificação de padrões de comportamento, características e circunstâncias que anunciam o perigo. Não existe um único perfil do autor de feminicídio no âmbito da violência doméstica. Contudo, existem características



individuais do autor e da vítima que, associadas a elementos situacionais, aumentam o risco de um feminicídio”.

➤ [TJMG: Condenado por Tribunal do Júri a mais de 15 anos pode recorrer em liberdade](#)

Publicação em 13/08/2021

A soberania dos veredictos não será violada com a impossibilidade de prisão antes do trânsito em julgado da condenação, considerando que o Tribunal não pode modificar o mérito da decisão proferida pelos jurados e, no caso de eventual anulação da determinação, o processo será remetido ao júri para novo julgamento, o que garante a independência dos jurados e a efetividade do princípio.

Com base nesse entendimento, a 5ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, por maioria de votos, concedeu Habeas Corpus a um homem condenado pelo Tribunal do Júri à pena de 17 anos, oito meses e dez dias de reclusão, em regime inicial fechado por homicídio do próprio irmão. No HC, a defesa do homem alegou que a decisão do juízo de origem que negou o direito de recorrer em liberdade foi fundamentada com argumentos genéricos.

➤ [Ações do CNMP e do Ministério Público em defesa das vítimas de crimes são destacadas em Sessão do Plenário](#)

Publicação em 13/08/2021

Durante a 11ª Sessão Ordinária do Conselho Nacional do Ministério Público, realizada nessa terça-feira, 10 de agosto, a Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública (CSP), por meio do seu presidente, conselheiro Marcelo Weitzel, comunicou o lançamento da campanha “Justiça começa pela vítima”, do Grupo Nacional de Coordenadores de Centro de Apoio Criminal, vinculado ao Conselho



Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça dos Ministérios Públicos dos Estados e da União.

Weitzel recordou que tramita no Conselho um projeto de resolução que dispõe sobre a Política Institucional de Proteção Integral às Vítimas de Infrações Penais e Atos Infracionais, voltada à assistência, reparação e respeito à dignidade e aos direitos fundamentais das vítimas, e solicitou celeridade na apreciação, “já que o tema reclama urgência”.

➤ [MPPA: CAO Criminal debate termo de cooperação com MPRS](#)

Publicação em 16/08/2021

O Centro de Apoio Operacional Criminal (CAO Criminal) realizou uma reunião virtual com a promotora de Justiça do Rio Grande do Sul, Ivana Kist Huppes Ferrazzo, idealizadora e coordenadora do “Projeto Vítima”, para debater termo de cooperação entre o Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e o Ministério Público do Rio Grande do Sul (MPRS), para estabelecer um projeto de apoio às vítimas de crimes no MPPA.

Na ocasião, foi decidido que será realizado um termo interministérios públicos para troca de experiências e informações com o objetivo de estabelecer um projeto no MPPA que ofereça serviços e atendimentos às vítimas de crimes, oferecendo informação, apoio, encaminhamentos quanto à reparação de danos, participação humanizada nas audiências criminais e proteção às vítimas.

➤ [MPF oferece a décima denúncia por crimes de militares na repressão à guerrilha do Araguaia](#)

Publicação em 16/08/2021

O MPF denunciou o coronel da reserva do Exército Sebastião Curió Rodrigues de Moura, conhecido como major Curió, pelo homicídio qualificado e ocultação do cadáver do



camponês Pedro Pereira de Souza, conhecido como Pedro Carretel, integrante da guerrilha do Araguaia, movimento de resistência armada à ditadura militar brasileira.

O assassinato ocorreu no início de 1974, no sudeste do Pará. Na época, Pedro Carretel já tinha se entregado aos militares, estava preso e era obrigado a trabalhar como guia do Exército nas matas da região. Um grupo chefiado por Curió levou a vítima de uma base militar conhecida como Casa Azul, em Marabá, até uma fazenda em Brejo Grande do Araguaia, e executou o preso a tiros enquanto ele estava sentado e de mãos amarradas.

➤ [DPU articula produção de estatuto sobre Direitos das Vítimas de Crimes Violentos](#)

Publicação em 18/08/2021

A Defensoria Pública da União (DPU), em conjunto com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), está articulando a criação do estatuto sobre Direitos das Vítimas de Crimes Violentos, que garantiria a essas pessoas um atendimento completo e eficaz, com proteção e cuidado.

O objetivo da iniciativa é desenvolver ações de apoio a vítimas de crimes de forma abrangente e coletiva, que engloba todos, com informações educativas de proteção, direito e cuidado. A ideia é integrar os serviços já existentes, a exemplo do SUS, Casa da Mulher Brasileira, Programas de Proteção Especial a Pessoas Ameaçadas e Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, entre outros.

➤ [MPPA e MPMS debatem cooperação técnica para atendimento aos familiares de vítimas de crimes](#)

Publicação em 26/08/2021

O MPPA, representado pelo CAO Criminal, se reuniu virtualmente com a Promotora de Justiça do Mato Grosso do Sul e coordenadora do Projeto Acolhida, Renata Ruth Fernandes Goya Marinho. O objetivo foi apresentar este recente projeto do MPMS e seu fluxo aos membros do MPPA. O Projeto Acolhida visa oferecer atendimento e serviços aos familiares



de vítimas de algum crime e iniciou em junho deste ano no MPMS. O promotor de Justiça do MPPA e coordenador do CAO Criminal, José Maria Gomes, conheceu e se interessou pelo projeto que foi apresentado no I Seminário Internacional de Promoção ao Direito das Vítimas, devido à mudança na cultura na atuação criminal que ele oferece.

"O objetivo da cooperação é a troca de informações e aprimoramento nos assuntos técnico-científicos, jurídicos e não jurídicos relativos ao acolhimento das vítimas de crimes e seus familiares. A proposta é elaborar um projeto piloto no MPPA, mediante a realização de encontros, reuniões e oficinas, com iniciativas que promovam a construção de um fluxo de atendimento e serviços a essas pessoas", conta o PJ, José Maria Gomes.

STJ

➤ [STJ: Quarta Turma volta a discutir violação à honra em programa sobre Chacina da Candelária após decisão do STF sobre direito ao esquecimento](#)

Publicação em 06/08/2021

A Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) iniciou o reexame da decisão de 2013 em que o colegiado reconheceu o direito ao esquecimento alegado por um serralheiro acusado de participação na Chacina da Candelária – e que acabou sendo absolvido pelo tribunal do júri. Após o ministro Luis Felipe Salomão, relator, votar pela ratificação do acórdão que condenou a TV Globo a indenizar o cidadão, o julgamento foi interrompido por pedido de vista do ministro Raul Araújo.

➤ [STJ: Quinta Turma mantém decisão que restabeleceu condenações do júri por massacre do Carandiru](#)

Publicação em 12/08/2021

Por unanimidade, a Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) negou nesta terça-feira (10) os recursos da defesa e manteve a decisão monocrática do ministro Joel Ilan Paciornik que, em junho, restabeleceu a condenação de policiais militares acusados pelo



massacre do Carandiru – ação policial para conter uma rebelião no antigo Complexo Penitenciário do Carandiru, em São Paulo, que resultou na morte de 111 detentos em 2 de outubro de 1992.

➤ [Ausência de perícia ampara decisão dos jurados no caso Carandiru, diz STJ](#)

Publicação em 16/08/2021

A impossibilidade de realizar perícia para saber qual policial militar atirou em qual preso na Casa de Detenção do Carandiru, no massacre de 111 pessoas durante rebelião, é suficiente para amparar o julgamento da ação penal com base em outras provas nos autos.

Essa foi a conclusão da 5ª Turma do Superior Tribunal de Justiça, que manteve a condenação dos PMs em cinco Tribunais do Júri, pela morte de 111 detentos em São Paulo, em 1992. O acórdão foi publicado nesta segunda-feira (16/8).

Por unanimidade de votos e sem debate na sessão, o colegiado manteve a decisão monocrática do ministro Joel Ilan Paciornik, que em junho de 2021 derrubou o acórdão do Tribunal de Justiça de São Paulo que havia absolvido os PMs.

➤ [Sob risco de tumulto processual, ministro manda desmembrar Júri em andamento](#)

Publicação em 16/08/2021

Por entender presente risco concreto de tumulto processual no caso de um homem que discute em recurso contra sua pronúncia pelo crime de homicídio, o ministro Rogério Schietti, do Superior Tribunal de Justiça, concedeu liminar para desmembrar um julgamento pelo Tribunal do Júri que já estava iniciado. Apesar disso, o julgamento no Júri seguiu porque o réu foi pronunciado pelo crime de homicídio ao lado de outras três pessoas. Ao contrário delas, ele é o único que responde ao processo em liberdade.



➤ **STJ: Dolo eventual é compatível com qualificadoras objetivas do crime de homicídio, decide Quinta Turma**

Publicação em 17/08/2021

Por unanimidade, a Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) adotou o entendimento de que as qualificadoras objetivas do crime de homicídio, previstas nos incisos III e IV do parágrafo 2º do artigo 121 do Código Penal (CP), são compatíveis com o dolo eventual.

Para o colegiado, "as referidas qualificadoras serão devidas quando constatado que o autor delas se utilizou dolosamente como meio ou como modo específico mais reprovável para agir e alcançar outro resultado, mesmo sendo previsível e tendo admitido o resultado morte".

➤ **STJ: Promotor que pediu absolvição pode apelar para condenar, mas deve justificar**

Publicação em 23/08/2021

A independência funcional e a atuação como fiscal da ordem jurídica autorizam ao Ministério Público, ainda que pelo mesmo promotor, a recomendar absolvição de réus em primeira instância e, depois, recorrer em apelação pela condenação dos mesmos. Para isso, deve justificar a mudança de entendimento ou o surgimento de novos fatos. Essa foi a conclusão alcançada pela 5ª Turma do Superior Tribunal de Justiça, em recurso especial ajuizado por policiais militares absolvidos em primeiro grau da acusação de tráfico de drogas, porém condenados na apelação pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

➤ **STJ anula condenação em Júri baseada apenas em depoimento no inquérito**

Publicação em 26/08/2021

A 6ª turma do STJ anulou o processo de homem condenado por homicídio no Tribunal do Júri com base, exclusivamente, em depoimento colhido na fase do inquérito policial. O



colegiado considerou que não havia como submeter o paciente ao Tribunal do Júri com base em uma declaração colhida no inquérito e não corroborada em juízo.

DOCUMENTOS

➤ [Cartilha “Justiça Começa Pela Vítima” – MPPI](#)

O Grupo Nacional de Coordenadores de Centro de Apoio Criminal (GNCCRIM), órgão vinculado ao Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPGE), lançou no dia 1º de agosto a campanha “Justiça Começa Pela Vítima”, com o objetivo de conscientizar pessoas, que sofreram algum tipo de violência, sobre os seus direitos e a quais órgãos elas devem recorrer.

Por meio de uma linguagem simples e inclusiva, materiais vinculados em redes sociais explicarão, por exemplo, a diferença entre o Ministério Público, o Poder Judiciário e a Polícia Judiciária, além de elencar e definir os direitos das vítimas (ressarcimento, direito à informação, direito ao tratamento digno, direito ao apoio jurídico, direito de ser ouvida, direito aos serviços de apoio). As peças veiculadas nas redes foram produzidas pelo MP do Piauí (MPPI) e aprovadas para adoção em âmbito nacional pelo CNPGE. A campanha será feita pelo Ministério Público em todas as unidades da federação.

Notícia: [MPs de todo o Brasil iniciam campanha de conscientização de vítimas de violência](#)

➤ [Provimento CG 35/2021-TJSP \(crime doloso contra a vida praticado por militar contra civil\)](#)

A Corregedoria-Geral da Justiça de São Paulo editou o Provimento 35/2021 que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados na primeira fase da persecução penal para a averiguação de eventual crime doloso contra a vida praticado por militar contra civil. Segundo o texto, cabe à Polícia Civil a investigação de casos dessa natureza.



O texto foi editado após a Corregedoria receber notícias sobre o arquivamento de ofício, pela Justiça Militar de São Paulo, de pelo menos três inquéritos policiais militares, que apuravam crimes dolosos contra a vida praticados por PMs contra civis.

O provimento cita entendimento do STF quanto à incompetência da Justiça Militar parar apurar esse tipo de delito, além de precedente do STJ no sentido de que, havendo indícios de que o homicídio foi cometido com dolo, a competência é da Justiça Comum Estadual para o processamento e julgamento do inquérito policial e da eventual ação penal.

Notícia: [Polícia Civil deve apurar crime contra a vida praticado por militar contra civil](#)

➤ [Cartilha “Justiça Começa Pela Vítima” – MPPE](#)

Priorizando o olhar para a vítima e em consonância com a Campanha Grupo Nacional de Coordenadores de Centro de Apoio Criminal (GNCCRIM), órgão vinculado ao Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPGE), o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) lança a “Cartilha Justiça Começa pela Vítima”, direcionada para os promotores e promotoras criminais.

A Cartilha foi desenvolvida pela equipe do Caop Criminal com o objetivo de nortear a atuação no atendimento, acolhimento, orientação, assistência e reparação material e moral às vítimas de crimes violentos, sem a pretensão de esgotar o assunto e as técnicas que envidarão um efetivo cumprimento dos preceitos constitucionais e legais que alçaram a vítima como titular de direitos, para além da reparação dos danos sofridos com o crime, esta última, parte integrante da sentença penal condenatória.



➤ **[Cartilha "Você foi vítima de um crime?" - MPSP](#)**

Anunciada pelo procurador-geral de Justiça, Mario Sarrubo, na mais recente edição do Palavra do PGJ, a cartilha “Você foi vítima de um crime?” já está disponível para consulta. O material foi elaborado levando em conta a política criminal vigente no Ministério Público, que classifica a atenção integral à vítima como um de seus principais pilares. O material tem o objetivo de deixar claro à população que ela encontra no Ministério Público uma fonte de apoio e orientação para garantir o acesso a seus direitos.

Notícia: [MPSP: Cartilha fortalece apoio integral à vítima](#)

➤ **Denúncia MPSP – Paraisópolis – Operação Pancadão**

Disponível para consulta no Banco de Peças do MPMT. [Acesse aqui.](#)